



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 314

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Retificação/Ratificação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.550

Nomeia Comissão Paritária de Controle – Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a edição da Lei Municipal nº 4.170, de 26 de fevereiro de 2.019, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada;

Considerando o disposto no artigo 5º da mencionada Lei;
DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Comissão Paritária de Controle para acompanhamento do Convênio a ser celebrado entre o Município de Mirassol e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.170, de 26 de fevereiro de 2019, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

Samuel Viscardi

Mariza Vieira Bilachi

Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Fábio Henrique Kunii

Paulo Sérgio Martins

§ 1º - A Presidência da Comissão Paritária de Controle, fica a cargo do membro Samuel Viscardi, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

§ 2º - Incumbirá à Comissão Paritária de Controle:

I. elaborar o plano de trabalho que integrará o futuro convênio;

II. acompanhar a execução do convênio;

III. avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminha-la ao Comandante do 52º Bata-Ihã da Polícia Militar do Interior;

IV. conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada Militar Esta-dual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;

V. propor as adequações que se fizerem necessárias.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 01 de julho de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - PROCESSO Nº 059/2019 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para transporte sanitário (com acessibilidade para 01 cadeirante), conforme proposta nº 11215.408000/1180-04 do Ministério da Saúde, destinado ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: VILLE RIO PRETO COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA, BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME, WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME, JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA e PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço, adjudico a empresa vencedora: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA o objeto do Edital, com valor total de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 03 de julho de 2.019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 009/2019 – Processo nº 033/2019 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 90.745,69 (noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Mirassol/SP, 03 de julho de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Retificação/Ratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 030/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde – Departamento de Saúde.

Empresas Credenciadas: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI, MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA e CIRURGICA UNIAO LTDA.

Considerando a Retificação da Ata de Análise de Amostra, retifico os valores adjudicados para os licitantes vencedores: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 08, 12, 13, 15 E 18 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI os itens 10, 11 e 17 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais) (NR), QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI os itens 01 e 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 159.080,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta reais) (NR).

Cópia da Ata Análise de Amostras e Retificação da Ata de Análise de Amostras à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 03 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro